



189

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 110, de 14 de agosto de 1992.

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

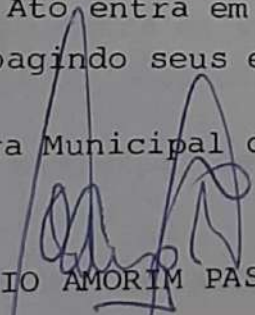
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM OS ARTS. 55, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ, E 25, DA LEI Nº 1.442/90, E NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.409, DE 10/08/92, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL,

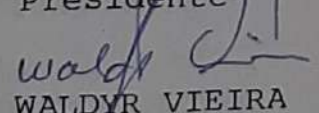
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido aos funcionários efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Aracruz o reajuste de 60% (sessenta por cento) incidente sobre os vencimentos fixos percebidos no mês de julho do corrente ano.

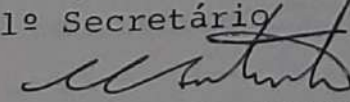
Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 01/08/92.

Câmara Municipal de Aracruz, 14 de agosto de 1992.


ROGÉRIO AMORIM PASOLINI
Presidente


WALDYR VIEIRA

1º Secretário


LUIZ CARLOS COUTINHO

2º Secretário